

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



Santana de Parnaíba, 26 de maio de 2022

**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO LTDA**

Página 1 de 16	
Data:	26/05/2022
Elaboração:	Roberto Paes
Aprovação:	Ricardo Luiz Zocchio

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. APLICAÇÃO.....	3
3. PRINCÍPIOS E VALORES.....	4
4. ORIENTAÇÕES DE CONDUTA.....	4
5. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES.....	5
6. FRAUDE E CORRUPÇÃO.....	6
7. CONFLITO DE INTERESSES.....	6
8. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS.....	7
9. PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADE.....	7
10. SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE.....	8
11. RESPEITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE.....	9
12. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS.....	9
13. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL.....	9
14. CANAIS DE DENÚNCIAS.....	13
15. AUDITORIA INTERNA.....	13
16. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	14
ANEXO I.....	14
ANEXO II.....	16

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



1. APRESENTAÇÃO

Este **Código de Ética e Conduta** instrumentaliza o **Programa de Integridade** da **PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS** e tem por objetivo orientar o relacionamento da Empresa com os seus públicos internos e externos, determinando, especialmente, aos seus colaboradores, diretores, fornecedores e demais pessoas com quem se relacionam, que atuem de conformidade com as diretrizes e princípios contidos neste documento, bem como observem e respeitem as normas e a legislação vigente nos locais onde a Empresa mantém suas atividades.

Para cumprir e fazer cumprir tais compromissos, a Alta Direção da **PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS** se compromete a providenciar que este Código de Conduta seja informado ao público em geral, através de sua inserção no site corporativo da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E DE SUAS COLIGADAS, e aos seus colaboradores, diretores, fornecedores e demais pessoas físicas e jurídicas com quem a Empresa se relaciona, **através da entrega física de um exemplar deste Código, com o reconhecimento do seu recebimento, através dos respectivos Anexos deste.**

2. APLICAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS é aplicável a todos os seus Colaboradores e Diretores, a seguir denominados de “colaboradores” ou “colaborador”, sendo que os seus líderes, dentro de suas competências de gestão, deverão manter as suas equipes permanentemente informadas da existência deste Código de Ética e Conduta e eventuais alterações, exigir a sua obediência, bem como exigir que os fornecedores da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, e demais pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com a Empresa, cumpram e façam cumprir as diretrizes e princípios contidos neste Código de Conduta.

Além de manter permanentemente informados os seus colaboradores sobre o Código de Conduta e eventuais alterações, que instrumentaliza o seu Programa de Integridade, a PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS também dará, a esses colaboradores, treinamentos periódicos sobre os aspectos práticos das orientações e das políticas de integridade exigidas pelas suas normas internas e legislação aplicável aos seus negócios.

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



3. PRINCÍPIOS E VALORES

A PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS tem por objetivo realizar os seus negócios respeitando a legislação vigente e como compromisso a responsabilidade social praticada em todas as suas operações, reafirmando neste Código de Conduta os princípios e valores que nortearam a sua constituição. Destacando, para efeito de preservação da sua integridade pelos seus colaboradores, que, nas suas relações com a Administração Pública e com terceiros em geral, segue as normas e a legislação aplicadas e exige que as negociações delas decorrentes sejam feitas sempre de forma transparente e conduzidas apenas por pessoas formalmente autorizadas pelas partes.

Nesse sentido, a PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS não tolera qualquer prática de corrupção em seus negócios, nem autoriza colaboradores ou terceiros, em seu nome ou em nome próprio, praticar ou intermediar a prática de qualquer ato ilícito. Também não admite combinações ilícitas, de qualquer natureza, com concorrentes ou parceiros.

A PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS tem por princípio não fazer qualquer tipo de doação, patrocínio ou financiamento a partidos políticos. Sendo vedado, portanto, aos seus colaboradores a realização de quaisquer despesas nesse sentido. Entretanto, doação a entidades reconhecidas e registradas como de caráter filantrópico poderá ser feita, a critério da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, e depois de expressa autorização dada pela sua Diretoria.

4. ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

Cada colaborador da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, e, quando aplicável, fornecedores e demais pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com a PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, têm a responsabilidade de garantir, durante toda a sua relação com a Empresa, que as regras e procedimentos a seguir descritos sejam cumpridos:

- a) respeitar a legislação vigente, as normas internas e diretrizes negociais da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS;
- b) agir com honestidade, respeito e transparência, sem obter vantagens indevidas;

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



- c) não solicitar, exigir, aceitar, prometer, dar qualquer tipo de favor e vantagem, gratificação ou propina para si ou outra pessoa;
- d) manter relação pessoal mutuamente respeitosa e negocial, em nome da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, mutuamente comutativa;
- e) não submeter e não compactuar com nenhum tipo de ameaça, violência, preconceito, abuso, discriminação, assédio moral ou sexual;
- f) informar qualquer risco à integridade PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, ao seu negócio e imagem e ao meio ambiente;
- g) não praticar nem compactuar com trabalho infantil, forçado, escravo ou degradante;
- h) não praticar nem compactuar com qualquer forma de exploração sexual;
- i) não utilizar linguagens depreciativas no ambiente de trabalho;

5. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

O acesso à internet, telefone e e-mail, software, hardware, equipamentos e outros bens da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, deve ser restrito a atividade profissional do colaborador, observadas as disposições estabelecidas nas normas internas da Empresa.

Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS são de sua propriedade exclusiva. O colaborador deve reconhecer e estar ciente de que a Empresa tem o direito de acesso a todos os dados e informações (documentos, e-mails, etc) armazenados nos computadores de sua propriedade, inclusive aqueles de uso exclusivo do colaborador.

A proteção da informação é dever e compromisso de todos os colaboradores, porque a informação é essencial para as atividades da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, devendo ser adequadamente usada e no interesse exclusivo da Empresa, vedada a sua divulgação sem autorização expressa nesse sentido.

São consideradas informações privilegiadas e de caráter confidencial e estratégico, e, portanto, não podem ser divulgadas, repassadas ou comentadas sem autorização expressa nesse sentido pela sua Direção, aquelas cuja divulgação interna ou externa possam afetar

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



os negócios da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS.

6. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS não admite a prática de qualquer ato relacionado à fraude e corrupção por parte de seus colaboradores, conforme estabelecido neste Programa de Integridade.

Os colaboradores da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida, que envolva ou não interesses monetários, a qualquer pessoa física ou jurídica, a título de interesse próprio ou de interesse da Empresa.

Os colaboradores da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS devem utilizar os recursos financeiros da Empresa de conformidade com a necessidade, registrando essa utilização em relatórios específicos, encaminhados à Direção da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS.

Todas as operações financeiras da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS devem ser registradas contabilmente, respeitando os princípios previstos na legislação pertinente e nas boas práticas contábeis.

Os registros contendo erros que objetivem fraudar a legislação são considerados falta grave de conduta.

7. CONFLITO DE INTERESSES

Não é permitido a ocorrência de qualquer situação gerada pelo confronto entre os interesses da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS e os particulares de seus colaboradores, que possa vir a comprometer os interesses da Empresa ou influenciar de maneira imprópria as suas atividades, tais como, a título de exemplo:

a) uso indevido de informação privilegiada;

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



b) exercício de atividade de fornecimento de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS ou sua concorrente;

c) atuação como consultor, assessor ou intermediário de interesses privados de pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS ou sua concorrente;

d) recebimento de presente de quem tenha interesse em decisão negocial na área da qual o colaborador participe.

8. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

As relações negociais da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS com seus fornecedores são baseadas, primeiro, na qualidade, preços competitivos e cumprimentos de prazo do bem ou serviço a ser fornecido; e, segundo, no nome e tradição no mercado do fornecedor. Assim, a PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS orienta aos seus colaboradores que nos processos de compra e contratação de bens e serviços, especialmente, naqueles que envolvam bens e serviços a serem fornecidos em decorrência de contratos firmados pela PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS com a Administração Pública, além de entregar cópia do seu Código de Conduta, contra recibo, insira no contrato a ser firmado com o fornecedor, se for o caso e possível, cláusula de previsão de aplicação do Programa de Integridade instrumentalizado no Código de Conduta da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS; de rescisão contratual, caso a contratada pratique atos lesivos à Administração Pública; e pagamento de indenização em caso de responsabilidade imputada à PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS por ato da contratada.

9. PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADE

Os colaboradores da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS estão proibidos de sugerir, solicitar, oferecer ou aceitar presentes ou brindes, de qualquer valor, de clientes, fornecedores, concorrentes e contratantes, excetos brindes de lembrança de marca, como, por exemplo: caneta, lapiseira, agenda, calendário, porta-cartões e blocos de anotações.

Presente ou brinde de valor comercial estimado superior a 10% de um salário-mínimo vigente deve ser recusado e devolvido com a informação de que sua aceitação contraria as normas internas da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteadó de Ulhóa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



E SUAS COLIGADAS. Na eventual impossibilidade de ser devolvido, o presente ou brinde deve ser encaminhado ao setor de Auditoria da Empresa, para o seu envio como doação em campanhas sociais.

Os colaboradores da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS estão proibidos de aceitar convites de caráter pessoal para viagem e hospedagem de empresas contratadas, contratantes, fornecedoras ou concorrentes. Despesas pagas por empresas contratadas, contratantes, fornecedoras ou concorrentes, relacionadas à refeição ou entretenimento público são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho ou cortesia normal de negócios, dentro de limites razoáveis e que não impliquem em constrangimento nem necessidade de retribuição.

10. SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

É responsabilidade de todos os colaboradores da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, bem como de seus fornecedores de bens e serviços, cumprir a determinação da Política e Diretrizes da Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde – QSMS da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS e, quando for o caso, das contratantes da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS.

a) Segurança e Saúde

Promover a prevenção da segurança e saúde no ambiente de trabalho, exigindo a observância e cumprimento de normas e cuidados que previnam acidentes e propiciem um ambiente de trabalho seguro e sadio, incluindo o uso de uniformes e equipamentos de proteção, definidos como obrigatórios, conforme estabelecidos pelas normas de segurança.

Zelar pela preservação da vida, integridade física e segurança das pessoas com quem se relacionam, estabelecendo ações sistemáticas de controle e monitoramento através das planilhas de identificação de perigos e avaliação dos riscos de SST.

É proibido a venda, a compra, a distribuição e o consumo de bebidas e drogas ilícitas nas dependências da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS e nas dependências onde ela esteja prestando serviços, bem como acessar e se manter nessas dependências, durante a jornada de trabalho, sob os efeitos do consumo de bebidas e drogas ilícitas.

É proibido fumar nas áreas de trabalho, banheiros e refeitórios. Permitido, entretanto, apenas nas áreas predefinidas e autorizadas para este fim.

b) Meio Ambiente

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



Promover a preservação do Meio Ambiente, de forma a reduzir os impactos a limites aceitáveis, devendo seus colaboradores, inclusive das empresas contratadas e subcontratadas da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, zelarem pelo cumprimento dos seguintes princípios:

- a) respeitar o meio ambiente e cuidar de sua preservação, dentro e fora da empresa;
- b) empenhar-se em melhorar a qualidade da vida humana;
- c) valorizar a biodiversidade;
- d) envidar esforços que evitem o esgotamento de recursos não renováveis e contribuir para o desenvolvimento da consciência ambiental.

11. RESPEITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE

A PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS repudia toda e qualquer forma de preconceito ou discriminação, seja em razão de raça, cor, nacionalidade, origem, religião, sexo, preferência sexual, classe social, estado civil, idade, peso, altura, deficiência física ou outras características pessoais ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Conduta, nas suas dependências, devendo ser denunciado imediatamente o transgressor.

12. ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

A PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, de acordo com seus princípios e valores empresariais, não tem posição Política e Religiosa, sendo vedado ao seu colaborador, dentro das dependências da Empresa e nos locais onde a Empresa executa suas atividades, durante o horário de trabalho, fazer uso de recursos próprios ou da Empresa com essa finalidade.

13. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS não admite em hipótese alguma a violência física ou psicológica, o assédio moral ou sexual.

- a) Violência psicológica se caracteriza por palavras, gestos, atitudes explícitas ou sutis, humilhantes e constrangedores, que atentem contra dignidade do

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



- colaborador, podendo lhe causar dano à sua integridade física e psíquica e ocasionar mal-estar ao ambiente de trabalho.
- b) Assédio moral se caracteriza pela exposição do colaborador a situações constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função, de forma repetitiva e por um período prolongado, podendo comprometer a sua carreira profissional e o emprego, causar dano à sua integridade física e psíquica, e ocasionar perturbação ao ambiente de trabalho.
 - c) Assédio sexual se caracteriza pelo constrangimento causado ao colaborador por meio de insinuações constrangedoras com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior imediato ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

São condutas esperadas de seus colaboradores e diretores:

- d) Tratar de forma cortês e educada os demais colaboradores, diretores, clientes, concorrentes e fornecedores, respeitando sua privacidade, diversidade étnica, religiosa, social, cultural, política, estética, etária, física, mental, de gênero e orientação sexual, dentre outras. Não tolerando de si ou dos outros, quaisquer formas de discriminação;
- e) A reputação de ninguém deve ser prejudicada por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer subterfúgio;
- f) Todo colaborador deverá zelar por sua integridade física e dos colegas de trabalho, respeitando e seguindo as normas e avisos sobre as devidas regras de segurança física e patrimonial do ambiente de trabalho. Caso sejam identificadas quaisquer condições que não sejam seguras ou que possam oferecer danos ou risco à saúde ou à vida, estas devem ser imediatamente informadas a um superior ou ao profissional competente da segurança local. Os colaboradores e diretores da Prosyst também devem conhecer e seguir os procedimentos de segurança e emergência que lhes são aplicáveis tanto nos ambientes da empresa como em quaisquer outros locais que possam vir a trabalhar no desempenho de suas funções;
- g) Manter atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com colegas de trabalho, fornecedores, clientes e dirigentes;

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



- h) Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, em atenção especial às leis antissuborno, anticorrupção, ordem fiscal, trabalhista, criminal, civil, econômica e de propriedade intelectual;
- i) Preservar o patrimônio da Prosyst, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
- j) Apresentar relatórios de despesas para reembolso apenas com as notas das despesas efetivamente realizadas a serviço da Prosyst e com valores nunca superiores aos efetivamente despendidos;
- k) Sempre utilizar recursos da Prosyst sem desvios de finalidade;
- l) Estimular os demais colaboradores a atuarem de forma ética e profissional, segundo este Código de Conduta, buscando sempre assegurar a credibilidade da Prosyst;
- m) Não realizar e impedir que sejam feitas cópias, no todo ou em parte, de livros, artigos, relatórios ou outros documentos, exceto aqueles permitidos pela lei de direito autoral;
- n) Não realizar ações e impedir a realização das ações que visem obter quaisquer favores ou vantagens indevidas através de ações imorais, ilegais ou antiéticas que possam ferir a imagem da Prosyst, bem como de seus clientes e fornecedores;
- o) Não oferecer qualquer tipo de pagamento, presente, brinde ou benefício a agentes públicos ou qualquer autoridade governamental para obtenção de vantagens comerciais ou favorecimento em negociações;
- p) Não receber qualquer tipo de pagamento, presente, brinde ou benefício de fornecedores ou prestadores de serviços. O fornecimento ilícito ou troca indevida de informações podem colocar em risco as informações da empresa, sendo entendidas como propina ou corrupção;
- q) Não participar e impedir situação de conflito de interesses próprios com os da Prosyst e se não for possível, abster-se de representar a Prosyst no assunto em questão, comunicando o fato ao seu superior imediato;

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



- r) Todas as comunicações de assuntos ao mercado só são permitidas através das pessoas expressamente autorizadas pelos dirigentes e em conformidade com as políticas, controles e procedimentos da Prosyst e legislação aplicável;
- s) Não divulgar e impedir que se faça a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial ou sensível da Prosyst, a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a Prosyst, bem como manter confidencialidade sobre todas as informações privilegiadas da Prosyst;
- t) Não estabelecer e impedir que se estabeleçam relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde, de segurança, de respeito ao meio ambiente e de direitos humanos compatíveis com os aceitos moralmente pela sociedade e pela Prosyst;
- u) Comprometer-se com a obediência à legislação ambiental;
- v) Exercer suas funções e autoridades sempre com espírito empreendedor, buscando superar desafios e de acordo com os interesses da Prosyst, colaborando para o melhor desempenho dela no mercado;
- w) Os serviços realizados e produtos entregues aos clientes deverão atender às expectativas e necessidades para os quais foram contratados;
- x) As informações dos clientes devem ser usadas de forma responsável, respeitando os direitos de privacidade e mantendo-os em local seguro;
- y) O processo de seleção e de escolha para a contratação de prestadores de serviços e fornecedores deverá sempre ser baseado em critérios que visem proporcionar o melhor grau de atendimento profissional e ético conforme as necessidades da Prosyst.
- z) Não é permitido em hipótese alguma a instalação ou utilização de softwares piratas nos computadores da empresa, bem como o armazenamento de músicas, fotos, vídeos ou arquivos pessoais na rede ou nos computadores da empresa.

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



14. CANAIS DE DENÚNCIAS

Qualquer violação aos dispositivos deste Código de Ética e Conduta deve ser informada diretamente ao superior imediato do colaborador para que este adote as providências imediatas e necessárias para a cessação dessa violação e, no caso em que a sua continuidade ou consumação resulte em lesão a outrem e/ou à Empresa, submeta o fato à consideração da AUDITORIA INTERNA da Empresa para as providências pertinentes.

Não obstante, se por qualquer motivo, não for possível ou conveniente, o contato com o superior imediato, ou mesmo não se sentindo confortável fazê-lo, ou querendo o colaborador manter o seu anonimato, a PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS disponibiliza em sua sede, filiais e canteiros de obras, Caixas de Sugestões para a mesma finalidade.

Também estão disponíveis aos colaboradores e fornecedores da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, bem como ao público em geral, para que façam denúncias quando identificarem ou suspeitarem de qualquer ato ilícito ou indicado como proibido neste Código de Conduta, bem como qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, os seguintes

- Canais de Denúncias, que podem ser acessados de forma anônima, pelo seguinte meio:

Site: www.prosys.tec.br aba contato, ouvidoria.

A PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS garante a possibilidade do anonimato ao acesso ao Canal de Denúncias, se assim for do interesse do denunciante, a confidencialidade ao seu processo de apuração e a imparcialidade das suas decisões, bem como que não será tolerada ou aplicada nenhuma retaliação àquele que agir de boa-fé.

15. AUDITORIA INTERNA

As denúncias feitas através dos Canais de Denúncias serão enviadas à AUDITORIA INTERNA da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, que é órgão designado pela Diretoria como responsável pelo seu recebimento, análise prévia, arquivamento se inconsistentes, e nos casos consistentes, apuração de responsabilidades e envio de relatório circunstanciado e conclusivo, com recomendação de medidas disciplinares, para apreciação e decisão da Diretoria da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS.

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



A AUDITORIA INTERNA da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS também é responsável pelo monitoramento contínuo da aplicação do Programa de Integridade nos negócios da Empresa, através de auditagens periódicas (presenciais ou remotas) nos órgãos da sua Sede, Filiais e

Canteiros de Obras, visando verificar a sua efetiva implementação, e possibilitar a identificação de pontos falhos (não conformidades) que possam ensejar correções e aprimoramento, e assim permitir que a Empresa responda tempestivamente a quaisquer riscos novos que tenham surgidos ou possam surgir.

16. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.

A violação a qualquer dos dispositivos deste Código de Ética e Conduta sujeita o infrator às penalidades disciplinares. Na aplicação da penalidade, serão consideradas a natureza e gravidade da infração, observando-se sempre as normas internas da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS e a legislação vigente.

Este Código de Ética e Conduta da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, foi aprovado em 09/02/2017 e passou a vigorar em substituição ao anteriormente vigente, cabendo à Diretoria da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS promover a sua divulgação e periodicamente efetuar revisão e atualização.

ANEXO I

(COLABORADORES)

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral do CÓDIGO DE CONDUTA da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, e tomei conhecimento das suas disposições, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam, direta ou indiretamente, ligadas às atividades do meu Contrato de Trabalho firmado com essa Empresa.

Declaro, por fim, que na hipótese de ocorrerem situações não previstas expressamente no presente CÓDIGO DE CONDUTA, mas que possam colocar em risco a integridade da

Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



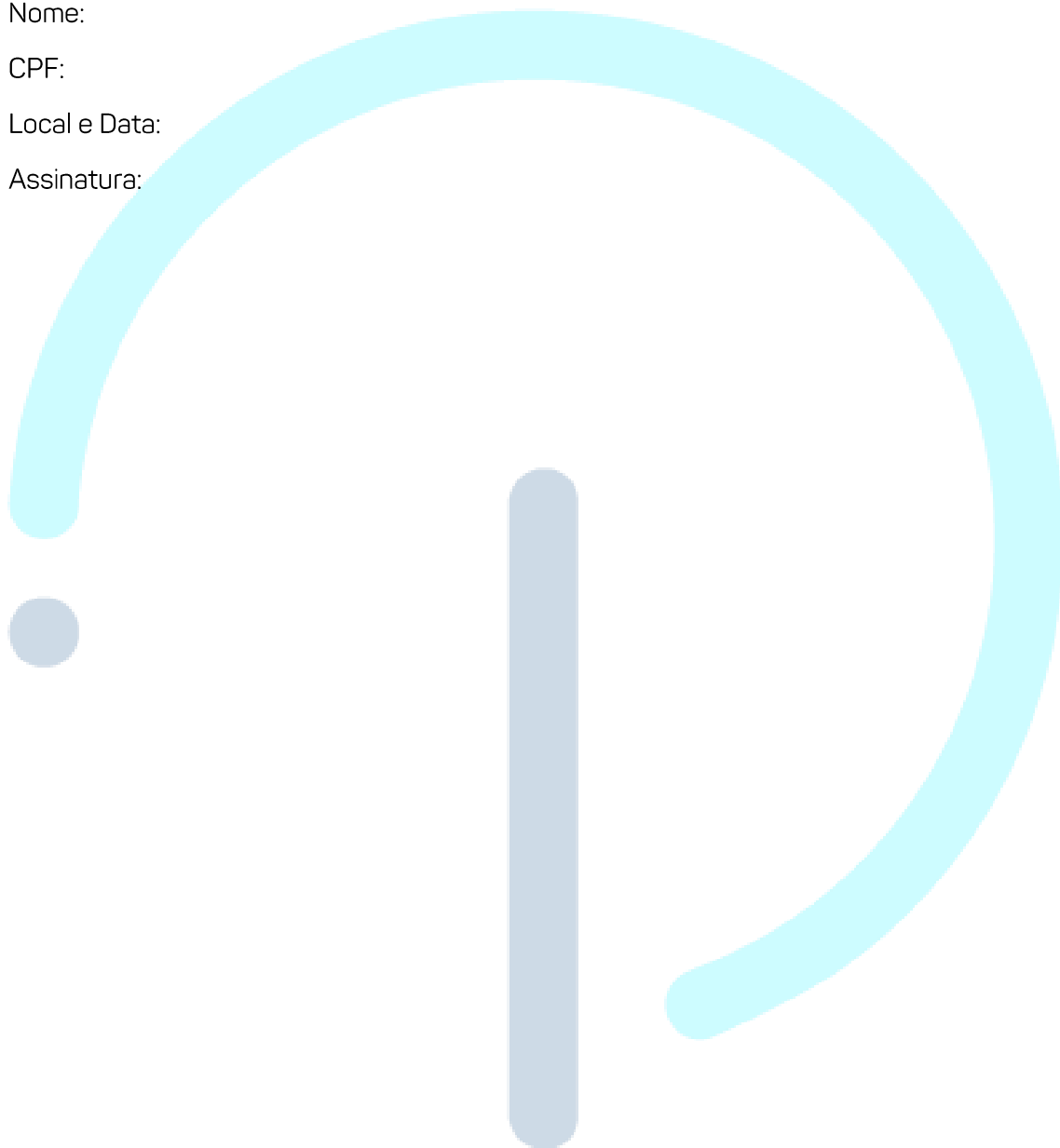
PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, informarei imediatamente o fato ao meu superior imediato.

Nome:

CPF:

Local e Data:

Assinatura:



Start your evolution

São Paulo

Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 4053 – Sala 105 D
Tamboré, Santana de Parnaíba – SP
CEP 06543-001



ANEXO II

(FORNECEDORES)

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral do CÓDIGO DE CONDUTA da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS, e tomei conhecimento das suas disposições.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância pelos fornecedores da PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS em todas as situações e circunstâncias que estejam, direta ou indiretamente, ligadas ao Contrato firmado entre a PROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA E SUAS COLIGADAS e esta Empresa.

Razão Social:

CNPJ:

Local e Data:

Nome do Representante:

Assinatura:

Start your evolution